



**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS -
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
REDECOOP NORTE&NORDESTE**

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no SDS Conjunto Baracat, nº 27, salas 212/213, CEP: 70.300-00, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº. 35.947.694/0001-53, neste ato representada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 01 de 13 de agosto de 2024, prorroga o prazo de envio de propostas/currículos para, conforme descrito no Termo de Referência e anexos, com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, Resolução nº 1990/2022, de 22/02/2022, Regulamento de Compras e Contratações da UnicafeS, de 07 de maio de 2021 e legislação pertinente, no que couber no convênio firmado entre a UnicafeS e o Suzano S.A.

Prazo anterior: até às 23h59min do dia **01/02/2026**

Novo Prazo: até às 23h59min do dia **02/02/2026**

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2026

Fátima de Lima Tôrres
Diretora Presidente